

RESOLUÇÃO CFP N° 009/98
DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

Institui o Estatuto do Conselho Federal
de Psicologia.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 58 da Lei n° 9.659 de 27 de maio de 1998;

CONSIDERANDO as deliberações da Assembléia das Políticas Administrativas e Financeiras - APAF, realizada em Brasília, nos dias 05 e 06 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituído o Estatuto do Conselho Federal de Psicologia- CFP, consoante cópia anexa.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 1998.